

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 4422/2022

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO À FUNCIONÁRIA CRISTIANE GAINO BENEDETTI, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2022.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

22/11/2022 25/11/2022 Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição 5183 - 2ª edição



PORTARIA Nº 4422, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede progressão à funcionária CRISTIANE GAINO BENEDETTI, Agente de Serviços Técnicos, a partir de novembro de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária CRISTIANE GAINO BENEDETTI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A, para grupo VI, nível II, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 91.038/2022, a partir de novembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA 1º Secretário QUÉZIA DOANE DE LUCCA 2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois (22/11/2022).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa

cgb



PORTARIA Nº 4422/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Quézia Doane de Lucca e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundial.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CCE1-0740-4C59-BCF1

Assinado digitalmente por ROGERIO RICARDO DA SILVA Data: 22/11/2022 13:00

Assinado digitalmente por QUEZIA DOANE DE LUCCA Data: 22/11/2022 16:07 Assinado digitalmente por FAOUAZ TAHA Data: 22/11/2022 13:22

Assinado digitalmente por LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMELIO Data: 22/11/2022 14:57

